

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 342/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social, detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado com o Município de Suzano/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0002-89, com endereço na Rua Antônio Renzi Primo, nº 250, Sala 01, Bairro Centro, Suzano, São Paulo, CEP: 08.675-350, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **NORBERTO MARQUES SPAOLONZI SUZANO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.542.824/0001-44, com sede na Avenida Antônio Marques Figueira, nº 950, Vila Figueira, Suzano/SP, CEP: 08.876-000, neste ato representada pelo Sr. **Norberto Marques Spaolonzi**, inscrito no CPF sob nº 095.241.458-98, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços de nº 342/2021, celebrado em 01 de junho de 2021, tendo como objeto empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização e desratização, em atendimento das **Unidades de Saúde da Família, SAMU e Centro de Abastecimento Farmacêutico, no Município de Suzano/SP**, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de junho de 2025, e se encerrando em 31 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 30 de maio de 2025

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**

Data: 08/05/2025 12:15:58 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

Norberto Marques Spaolonzi

CPF: ***.241.458-**

Data: 20/05/2025 17:07:08 -03:00

MUNDO DIGITAL

NORBERTO MARQUES SPAOLONZI SUZANO

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

JOYCE MOREIRA DA SILVA

CPF: ***.092.768-**

Data: 08/05/2025 12:13:05 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:

Jéssica da Silva Gonçalves

CPF: ***.751.858-**

Data: 07/05/2025 15:35:10 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TT7LD-XR72L-JBUYA-Z4YJ7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jéssica da Silva Gonçalves (CPF ***.751.858-**) em 07/05/2025 15:35 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.188.119.136	Lat: -23,560000 Long: -46,333200
	Precisão: 50000 (metros)
Autenticação	financeiro@bioecology.com.br
Email verificado	
25HG9CHpcu/hET+ltOgLZbW+Rb5NONZ8vMNVJggiBko=	
SHA-256	

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF ***.092.768-**) em 08/05/2025 12:13 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.220.140.62	Lat: -23,688494 Long: -46,679900
	Precisão: 11 (metros)
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
c54gkj65MwKPYtXds7BnbyxkXdyaUr8XGxWycL/OXfs=	
SHA-256	

✓ José Jorge Uripia (CPF ***.126.815-**) em 08/05/2025 12:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
7M+s4NyC1mz14EOhaX2INZt+CuuhRp8gk9UqE4HVvU4=	
SHA-256	

✓ Norberto Marques Spaolonzi (CPF ***.241.458-**) em 20/05/2025 17:07 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.158.96.180	Lat: -23,527900 Long: -46,631800
	Precisão: 4489 (metros)
Autenticação	diretoria@bioecology.com.br
Email verificado	
wQ9ohAQKIPztRMx5e+aAATEYUBao7Z/f7cPvpjRT300=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/TT7LD-XR72L-JBUYA-Z4YJ7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00
			PÁGINA: 1/1

ELABORADO POR: Juliana Amaro		UNIDADE: Suzano	
PRESTADOR: NORBERTO MARQUES SPAOLONZI		CNPJ: 04.542.824/0001-44	
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de desinsetização e desratização.			
OBJETO DO ADITIVO: ☒ Prazo ☐ Escopo ☐ Reajuste ☐ Alteração de Cláusula ☐ Termo de Cessão			
Vimos, por meio deste, solicitar o 4º aditivo ao CTR nº 34/2021, firmado entre o : NORBERTO MARQUES SPAOLONZI e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 01 de junho de 2025 do seguinte: ☒ Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses; Suzano, 06 de maio de 2025.			
Elaborador (a): Juliana Amaro		Assinado eletronicamente por: Juliana Costa Ribeiro Amaro CPF: ***.783.435-** Data: 06/05/2025 12:26:03 -03:00 	
Diretor (a) da Unidade/Corporativo: JOYCE MOREIRA DA SILVA		Assinado eletronicamente por: JOYCE MOREIRA DA SILVA CPF: ***.092.768-** Data: 06/05/2025 12:47:12 -03:00 	
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):			
Área Técnica (se aplicável):			
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):			

Esse documento foi assinado por Juliana Costa Ribeiro Amaro e JOYCE MOREIRA DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/UFV4H-PBUKJ-JT7ZZ-W2H6B>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UFV4H-PBUKJ-JT7ZZ-W2H6B

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Juliana Costa Ribeiro Amaro (CPF ***.783.435-**) em 06/05/2025 12:26 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	julianaamaro@ints.org.br (Verificado)
Login	
7/eJoNn1EvJgcIIxz1y56tFhz51LvYtUonsunvLvO5g=	
SHA-256	

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF ***.092.768-**) em 06/05/2025 12:47 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.9.127.239	Lat: -23,548177 Long: -46,313194 Precisão: 14 (metros)
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
TbyMv94h8w13jK2pgNpwuSTE/eTuHxKCRIg+WLqp3z0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/UFV4H-PBUKJ-JT7ZZ-W2H6B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORBERTO MARQUES SPAOLONZI SUZANO
CNPJ: 04.542.824/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:59:04 do dia 11/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2025.

Código de controle da certidão: **7722.CB76.14D7.7A6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.542.824/0001-44

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25050116279-60

Data e hora da emissão 06/05/2025 14:09:04

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Suzano
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Dados do Contribuinte

NOME: NORBERTO MARQUES SPAOLONZI SUZANO - EPP
CPF / CNPJ: 04.542.824/0001-44

Dados da empresa

Inscrição Municipal: 000000000024031
Código Reduzido: 015543
Endereço: AV. ANTONIO MARQUES FIGUEIRA 950 - VL.FIGUEIRA SUZANO-SP

C E R T I F I C A, consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliários "NADA DEVE" com referência a Taxa de Licença e Tributos Municipais.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 06/05/2025 14:11:37
Válida até o dia: 05/07/2025

Código de controle da certidão: 70C65E1F08A964F2A2BA

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 7677/2008, em 07/03/2008.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.suzano.sp.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Av. Paulo Portela, nº 210 - Suzano - SP - 4745-2008/4745-2007

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.542.824/0001-44
Razão Social: NORBERTO MARQUES SPAOLONZI SUZANO
Endereço: AV ANTONIO MARQUES FIGUEIRA 950 / VILA FIGUEIRA / SUZANO / SP / 08676-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2025 a 30/05/2025

Certificação Número: 2025050101560988006008

Informação obtida em 06/05/2025 14:03:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORBERTO MARQUES SPAOLONZI SUZANO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.542.824/0001-44

Certidão nº: 25006940/2025

Expedição: 06/05/2025, às 14:13:24

Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORBERTO MARQUES SPAOLONZI SUZANO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.542.824/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.